

PARATY-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY -
RIO DE JANEIRO

Agente de Apoio
à Educação Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY/RJ - CONCURSO
PÚBLICO 01/2024

CÓD: SL-006ST-24
7908433263753

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	7
2. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras (Figuras de Linguagem).....	9
3. Pontuação	11
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	13
5. Concordância verbal e nominal	22
6. Regência verbal e nominal.....	23
7. Colocação pronominal	25
8. Crase	26
9. Processo de formação das palavras	27
10. Coesão	28
11. Ortografia.....	30

Matemática e Raciocínio Lógico

1. Operações com números reais	37
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.....	39
3. Razão e proporção	40
4. Regra de três simples e composta	42
5. Porcentagem. Juro simples	43
6. Média aritmética simples e ponderada	45
7. Sistema de equações do 1º grau.....	45
8. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos	46
9. Sistemas de medidas usuais	50
10. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras	54
11. Resolução de situações-problema	60
12. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação	63
13. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Sequências.....	71
14. diagramas lógicos.....	72

Noções de Informática

1. MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos	79
2. MS-Office atualizado: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.....	87

3. MS-Excel atualizado: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, cargos e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.....	96
4. MS-PowerPoint atualizado: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.....	102
5. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	109
6. Internet: navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas	112

Conhecimentos Específicos Agente de Apoio à Educação Especial

1. Fundamentos da Educação Especial: Histórico e evolução da educação especial; Marcos legais e históricos no Brasil e no mundo.....	123
2. Princípios da inclusão escolar; Definição e importância da inclusão	124
3. Políticas públicas de inclusão	126
4. Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)	128
5. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)	145
6. Decreto nº 7.611/2011 e suas atualizações.....	163
7. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.....	164
8. Tipos de Deficiência e Transtornos: Deficiência Intelectual; Deficiência Física; Deficiência Visual; Deficiência Auditiva	166
9. Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)	168
10. Autismo, Síndrome de Asperger, entre outros.....	170
11. Altas Habilidades/Superdotação.....	172
12. Práticas Pedagógicas Inclusiva	174
13. Planejamento e adaptação curricular; Adaptações de conteúdo, métodos, recursos e critérios de avaliação	176
14. Estratégias de ensino inclusivas. Recursos e tecnologias assistivas	178
15. Ensino colaborativo e coensino	180
16. Avaliação e acompanhamento; Formas de avaliação contínua e adaptada	182
17. Sistemas de comunicação alternativa e aumentativa (CAA); Pictogramas, braile, libras, entre outros	182
18. Tecnologias assistivas: Ferramentas e dispositivos para facilitar a aprendizagem e a inclusão	184
19. Ética na educação especial; Direitos e deveres do profissional. Responsabilidade profissional.....	185
20. Atendimento humanizado e respeito à individualidade do aluno	187
21. Livro de Paraty “Cidade da gente”	188

Conhecimentos Específicos - Legislação

1. Lei Municipal nº 851 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos funcionários públicos municipais de Paraty e dá outras providências.....	193
2. Lei Orgânica de Paraty	204

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em “A” o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade. = afirmativa correta.

Em “B” o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis. = afirmativa incorreta.

Em “C” o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições. = afirmativa correta.

Em “D” além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”. = afirmativa correta.

Em “E” este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes. = afirmativa correta.

Resposta: Logo, a Letra B é a resposta Certa para essa questão, visto que é a única que contém uma afirmativa incorreta sobre o texto.

Compreender um texto nada mais é do que analisar e decodificar o que de fato está escrito, seja das frases ou de ideias presentes. Além disso, interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade.

A compreensão básica do texto permite o entendimento de todo e qualquer texto ou discurso, com base na ideia transmitida pelo conteúdo. Ademais, compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

A interpretação de texto envolve explorar várias facetas, desde a compreensão básica do que está escrito até as análises mais profundas sobre significados, intenções e contextos culturais. No entanto, quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se extrair os tópicos frasais presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na compreensão do conteúdo exposto, uma vez que é ali que se estabelecem as relações hierárquicas do pensamento defendido, seja retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se atentar às ideias do autor, o que não implica em ficar preso à superfície do texto, mas é fundamental que não se criem suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Ademais, a leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente.

Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os tópicos frasais presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido; retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas.

Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto envolve realizar uma análise objetiva do seu conteúdo para verificar o que está explicitamente escrito nele. Por outro lado, a interpretação vai além, relacionando as ideias do texto com a realidade. Nesse processo, o leitor extrai conclusões subjetivas a partir da leitura.

Principais características do texto literário

Há diferença do texto literário em relação ao texto referencial, sobretudo, por sua carga estética. Esse tipo de texto exerce uma linguagem ficcional, além de fazer referência à função poética da linguagem.

Uma constante discussão sobre a função e a estrutura do texto literário existe, e também sobre a dificuldade de se entenderem os enigmas, as ambiguidades, as metáforas da literatura. São esses elementos que constituem o atrativo do texto literário: a escrita diferenciada, o trabalho com a palavra, seu aspecto conotativo, seus enigmas.

A literatura apresenta-se como o instrumento artístico de análise de mundo e de compreensão do homem. Cada época conceituou a literatura e suas funções de acordo com a realidade, o contexto histórico e cultural e, os anseios dos indivíduos daquele momento.

– **Ficcionalidade:** os textos baseiam-se no real, transfigurando-o, recriando-o.

– **Aspecto subjetivo:** o texto apresenta o olhar pessoal do artista, suas experiências e emoções.

– **Ênfase na função poética da linguagem:** o texto literário manipula a palavra, revestindo-a de caráter artístico.

– **Plurissignificação:** as palavras, no texto literário, assumem vários significados.

Principais características do texto não literário

Apresenta peculiaridades em relação a linguagem literária, entre elas o emprego de uma linguagem convencional e denotativa. Além disso, tem como função informar de maneira clara e sucinta, desconsiderando aspectos estilísticos próprios da linguagem literária.

Os diversos textos podem ser classificados de acordo com a linguagem utilizada. Ademais, a linguagem de um texto está condicionada à sua funcionalidade. Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Para isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária.

Diferente do que ocorre com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar. Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS. SENTIDO PRÓPRIO E FIGURA-DO DAS PALAVRAS (FIGURAS DE LINGUAGEM)

Visão Geral: o significado das palavras é objeto de estudo da semântica, a área da gramática que se dedica ao sentido das palavras e também às relações de sentido estabelecidas entre elas.

Denotação e conotação

Denotação corresponde ao sentido literal e objetivo das palavras, enquanto a conotação diz respeito ao sentido figurado das palavras. Exemplos:

“O gato é um animal doméstico.”
 “Meu vizinho é um gato.”

No primeiro exemplo, a palavra gato foi usada no seu verdadeiro sentido, indicando uma espécie real de animal. Na segunda frase, a palavra gato faz referência ao aspecto físico do vizinho, uma forma de dizer que ele é tão bonito quanto o bichano.

Hiperonímia e hiponímia

Dizem respeito à hierarquia de significado. Um hiperônimo, palavra superior com um sentido mais abrangente, engloba um hipônimo, palavra inferior com sentido mais restrito.

Exemplos:

- Hiperônimo: mamífero – hipônimos: cavalo, baleia.
- Hiperônimo: jogo – hipônimos: xadrez, baralho.

Polissemia e monosssemia

A polissemia diz respeito ao potencial de uma palavra apresentar uma multiplicidade de significados, de acordo com o contexto em que ocorre. A monosssemia indica que determinadas palavras apresentam apenas um significado. Exemplos:

- “Língua”, é uma palavra polissêmica, pois pode por um idioma ou um órgão do corpo, dependendo do contexto em que é inserida.
- A palavra “decalitro” significa medida de dez litros, e não tem outro significado, por isso é uma palavra monossêmica.

Sinonímia e antonímia

A sinonímia diz respeito à capacidade das palavras serem semelhantes em significado. Já antonímia se refere aos significados opostos. Desse modo, por meio dessas duas relações, as palavras expressam proximidade e contrariedade.

Exemplos de palavras sinônimas: morrer = falecer; rápido = veloz.

Exemplos de palavras antônimas: morrer x nascer; pontual x atrasado.

Homonímia e paronímia

A homonímia diz respeito à propriedade das palavras apresentarem: semelhanças sonoras e gráficas, mas distinção de sentido (palavras homônimas), semelhanças homófonas, mas distinção gráfica e de sentido (palavras homófonas) semelhanças gráficas, mas distinção sonora e de sentido (palavras homógrafas). A paronímia se refere a palavras que são escritas e pronunciadas de forma parecida, mas que apresentam significados diferentes. Veja os exemplos:

- Palavras homônimas: caminho (itinerário) e caminho (verbo caminhar); morro (monte) e morro (verbo morrer).

– Palavras homófonas: apressar (tornar mais rápido) e apreçar (definir o preço); arrochar (apertar com força) e arroxar (tornar roxo).

– Palavras homógrafas: apoio (suporte) e apoiar (verbo apoiar); boto (golfinho) e boto (verbo botar); choro (pranto) e choro (verbo chorar).

– Palavras parônimas: apóstrofe (figura de linguagem) e apóstrofo (sinal gráfico), comprimento (tamanho) e cumprimento (saudação).

FIGURAS DE LINGUAGEM

As figuras de linguagem ou de estilo são empregadas para valorizar o texto, tornando a linguagem mais expressiva. É um recurso linguístico para expressar de formas diferentes experiências comuns, conferindo originalidade, emotividade ao discurso, ou tornando-o poético.

As figuras de linguagem classificam-se em

- figuras de palavra;
- figuras de pensamento;
- figuras de construção ou sintaxe.

Figuras de palavra

Emprego de um termo com sentido diferente daquele convencionalmente empregado, a fim de se conseguir um efeito mais expressivo na comunicação.

– **Metáfora:** comparação abreviada, que dispensa o uso dos conectivos comparativos; é uma comparação subjetiva. Normalmente vem com o verbo de ligação claro ou subentendido na frase.

Exemplos:

...a vida é cigana
 É caravana
 É pedra de gelo ao sol.

(Geraldo Azevedo/ Alceu Valença)

Encarnado e azul são as cores do meu desejo.

(Carlos Drummond de Andrade)

– **Comparação:** aproxima dois elementos que se identificam, ligados por conectivos comparativos explícitos: como, tal qual, tal como, que, que nem. Também alguns verbos estabelecem a comparação: parecer, assemelhar-se e outros.

Exemplo:

Estava mais angustiado que um goleiro na hora do gol, quando você entrou em mim como um sol no quintal.

(Belchior)

– **Catacrese:** emprego de um termo em lugar de outro para o qual não existe uma designação apropriada.

Exemplos:

- folha de papel
- braço de poltrona
- céu da boca
- pé da montanha

– **Sinestesia:** fusão harmônica de, no mínimo, dois dos cinco sentidos físicos.

Exemplo:

Vem da sala de linotipos a doce (gustativa) música (auditiva) mecânica.

(Carlos Drummond de Andrade)

A fusão de sensações físicas e psicológicas também é sinestesia: “ódio amargo”, “alegria ruidosa”, “paixão luminosa”, “indiferença gelada”.

– **Antonômiasia:** substitui um nome próprio por uma qualidade, atributo ou circunstância que individualiza o ser e notabiliza-o.

Exemplos:

O filósofo de Genebra (= Calvino).

O águia de Haia (= Rui Barbosa).

– **Metonímia:** troca de uma palavra por outra, de tal forma que a palavra empregada lembra, sugere e retorna a que foi omitida.

Exemplos:

Leio Graciliano Ramos. (livros, obras)

Comprei um panamá. (chapéu de Panamá)

Tomei um Danone. (iogurte)

Alguns autores, em vez de metonímia, classificam como sínecdoque quando se têm a parte pelo todo e o singular pelo plural.

Exemplo:

A cidade inteira viu assombrada, de queixo caído, o pistoleiro sumir de ladrão, fugindo nos cascos de seu cavalo. (singular pelo plural)

(José Cândido de Carvalho)

Figuras Sonoras

– **Aliteração:** repetição do mesmo fonema consonantal, geralmente em posição inicial da palavra.

Exemplo:

Vozes veladas veludosas vozes volúpias dos violões, vozes veladas.

(Cruz e Sousa)

– **Assonância:** repetição do mesmo fonema vocal ao longo de um verso ou poesia.

Exemplo:

Sou Ana, da cama,

da cana, fulana, bacana

Sou Ana de Amsterdam.

(Chico Buarque)

– **Paronomásia:** Emprego de vocábulos semelhantes na forma ou na prosódia, mas diferentes no sentido.

Exemplo:

Berro pelo aterro pelo desterro berro por seu berro pelo seu [erro

quero que você ganhe que

[você me apanhe

sou o seu bezerro gritando

[mamãe.

(Caetano Veloso)

– **Onomatopeia:** imitação aproximada de um ruído ou som produzido por seres animados e inanimados.

Exemplo:

Vai o ouvido apurado

na trama do rumor suas nervuras

inseto múltiplo reunido

para compor o zanzineio surdo

circular opressivo

zunzin de mil zonzons zoando em meio à pasta de calor

da noite em branco

(Carlos Drummond de Andrade)

Observação: verbos que exprimem os sons são considerados onomatopaicos, como cacarejar, tiquetaquear, miar etc.

Figuras de sintaxe ou de construção

Dizem respeito a desvios em relação à concordância entre os termos da oração, sua ordem, possíveis repetições ou omissões.

Podem ser formadas por:

omissão: assíndeto, elipse e zeugma;

repetição: anáfora, pleonasma e polissíndeto;

inversão: anástrofe, hipérbato, sínquise e hipálage;

ruptura: anacoluto;

concordância ideológica: silepse.

– **Anáfora:** repetição da mesma palavra no início de um período, frase ou verso.

Exemplo:

Dentro do tempo o universo

[na imensidão.

Dentro do sol o calor peculiar

[do verão.

Dentro da vida uma vida me

[conta uma estória que fala

[de mim.

Dentro de nós os mistérios

[do espaço sem fim!

(Toquinho/Mutinho)

– **Assíndeto:** ocorre quando orações ou palavras que deveriam vir ligadas por conjunções coordenativas aparecem separadas por vírgulas.

Exemplo:

Não nos movemos, as mãos é

que se estenderam pouco a

pouco, todas quatro, pegando-se,

apertando-se, fundindo-se.

(Machado de Assis)

– **Polissíndeto:** repetição intencional de uma conjunção coordenativa mais vezes do que exige a norma gramatical.

Exemplo:

Há dois dias meu telefone não fala, nem ouve, nem toca, nem tuge, nem muge.

(Rubem Braga)

– **Pleonasma:** repetição de uma ideia já sugerida ou de um termo já expresso.

O Pleonasma literário é um recurso estilístico que enriquece a expressão, dando ênfase à mensagem.

Exemplos:

Não os venci. Venceram-me

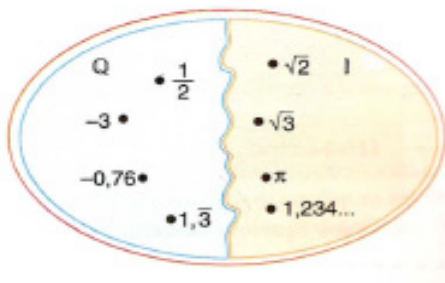
eles a mim.

(Rui Barbosa)

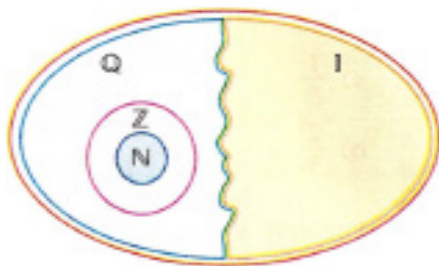
OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS

O conjunto dos números reais, representado por R , é a fusão do conjunto dos números racionais com o conjunto dos números irracionais. Vale ressaltar que o conjunto dos números racionais é a combinação dos conjuntos dos números naturais e inteiros. Podemos afirmar que entre quaisquer dois números reais há uma infinidade de outros números.

$R = Q \cup I$, sendo $Q \cap I = \emptyset$ (Se um número real é racional, não é irracional, e vice-versa).



Lembrando que $N \subset Z \subset Q$, podemos construir o diagrama abaixo:



Entre os conjuntos números reais, temos:

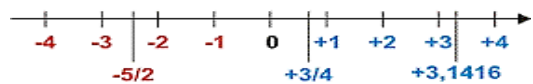
- $R^* = \{x \in R \mid x \neq 0\}$: conjunto dos números reais não-nulos.
- $R_+ = \{x \in R \mid x \geq 0\}$: conjunto dos números reais não-negativos.
- $R_+^* = \{x \in R \mid x > 0\}$: conjunto dos números reais positivos.
- $R_- = \{x \in R \mid x \leq 0\}$: conjunto dos números reais não-positivos.
- $R_-^* = \{x \in R \mid x < 0\}$: conjunto dos números reais negativos.

Valem todas as propriedades anteriormente discutidas nos conjuntos anteriores, incluindo os conceitos de módulo, números opostos e números inversos (quando aplicável).

A representação dos números reais permite estabelecer uma relação de ordem entre eles. Os números reais positivos são maiores que zero, enquanto os negativos são menores. Expressamos a relação de ordem da seguinte maneira: Dados dois números reais, a e b ,

$$a \leq b \leftrightarrow b - a \geq 0$$

Conjunto dos números reais



Operações com números Reais

Operando com as aproximações, obtemos uma sequência de intervalos fixos que determinam um número real. Assim, vamos abordar as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.

Intervalos reais

O conjunto dos números reais possui subconjuntos chamados intervalos, determinados por meio de desigualdades. Dados os números a e b , com $a < b$, temos os seguintes intervalos:

– Bolinha aberta: representa o intervalo aberto (excluindo o número), utilizando os símbolos:

$$> ; < \text{ ou }] ; [$$

– Bolinha fechada: representa o intervalo fechado (incluindo o número), utilizando os símbolos:

$$\geq ; \leq \text{ ou } [;]$$

Podemos utilizar () no lugar dos [] para indicar as extremidades abertas dos intervalos:

- $[a, b[= (a, b)$;
- $]a, b] = (a, b)$;
- $]a, b[= (a, b)$.

Representação na reta real	Sentença matemática	Notações simbólicas	
Intervalo aberto: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x < b\}$	$]a, b[$	(a, b)
Intervalo fechado: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x \leq b\}$	$[a, b]$	$[a, b]$
Intervalo semi-aberto à direita: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a \leq x < b\}$	$[a, b[$	$[a, b)$
Intervalo semi-aberto à esquerda: 	$\{x \in \mathbb{R} \mid a < x \leq b\}$	$]a, b]$	$(a, b]$

a) Em algumas situações, é necessário registrar numericamente variações de valores em sentidos opostos, ou seja, maiores ou acima de zero (positivos), como as medidas de temperatura ou valores em débito ou em haver, etc. Esses números, que se estendem indefinidamente tanto para o lado direito (positivos) quanto para o lado esquerdo (negativos), são chamados números relativos.

- b) O valor absoluto de um número relativo é o valor numérico desse número sem levar em consideração o sinal.
 c) O valor simétrico de um número é o mesmo numeral, diferindo apenas no sinal.

— Operações com Números Relativos

Adição e Subtração de Números Relativos

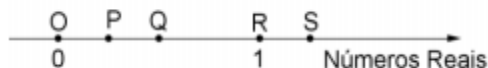
- a) Quando os numerais possuem o mesmo sinal, adicione os valores absolutos e conserve o sinal.
 b) Se os numerais têm sinais diferentes, subtraia o numeral de menor valor e atribua o sinal do numeral de maior valor.

Multiplicação e Divisão de Números Relativos

- a) Se dois números relativos têm o mesmo sinal, o produto e o quociente são sempre positivos.
 b) Se os números relativos têm sinais diferentes, o produto e o quociente são sempre negativos.

Exemplos:

1) Na figura abaixo, o ponto que melhor representa a diferença $\frac{3}{4} - \frac{1}{2}$ na reta dos números reais é:



- (A) P.
 (B) Q.
 (C) R.
 (D) S.

Solução: **Resposta: A.**

$$\frac{3}{4} - \frac{1}{2} = \frac{3-2}{4} = \frac{1}{4} = 0,25$$

- 2) Considere m um número real menor que 20 e avalie as afirmações I, II e III:
 I- $(20 - m)$ é um número menor que 20.
 II- $(20 m)$ é um número maior que 20.
 III- $(20 m)$ é um número menor que 20.

É correto afirmar que:

- A) I, II e III são verdadeiras.
 B) apenas I e II são verdadeiras.

- C) I, II e III são falsas.
D) apenas II e III são falsas.

Solução: **Resposta: C.**

- I. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.
II. Falso, pois m é Real e pode ser negativo.
III. Falso, pois m é Real e pode ser positivo.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM

MÚLTIPLOS

Um número é múltiplo de outro quando ao dividirmos o primeiro pelo segundo, o resto é zero.

Exemplo

$$10 \div 2 = 5$$

$$12 \div 3 = 4$$

O conjunto de múltiplos de um número natural não-nulo é infinito e podemos consegui-lo multiplicando-se o número dado por todos os números naturais.

$$M(3) = \{0, 3, 6, 9, 12, \dots\}$$

DIVISORES

Os números 12 e 15 são múltiplos de 3, portanto 3 é divisor de 12 e 15.

$$D(12) = \{1, 2, 3, 4, 6, 12\}$$

$$D(15) = \{1, 3, 5, 15\}$$

Observações:

- Todo número natural é múltiplo de si mesmo.
- Todo número natural é múltiplo de 1.
- Todo número natural, diferente de zero, tem infinitos múltiplos.
- O zero é múltiplo de qualquer número natural.

MÁXIMO DIVISOR COMUM

O máximo divisor comum de dois ou mais números naturais não-nulos é o maior dos divisores comuns desses números.

Para calcular o m.d.c de dois ou mais números, devemos seguir as etapas:

- Decompor o número em fatores primos
- Tomar o fatores comuns com o menor expoente
- Multiplicar os fatores entre si.

Exemplo:

15	3	24	2
5	5	12	2
1		6	2
		3	3
		1	

$$15 = 3 \cdot 5$$

$$24 = 2^3 \cdot 3$$

O fator comum é o 3 e o 1 é o menor expoente.
m.d.c
(15,24) = 3

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

O mínimo múltiplo comum (m.m.c) de dois ou mais números é o menor número, diferente de zero.

Para calcular devemos seguir as etapas:

- Decompor os números em fatores primos
- Multiplicar os fatores entre si

Exemplo:

15,24	2
15,12	2
15,6	2
15,3	3
5,1	5
1	

Para o mmc, fica mais fácil decompor os dois juntos.

Basta começar sempre pelo menor primo e verificar a divisão com algum dos números, não é necessário que os dois sejam divisíveis ao mesmo tempo.

Observe que enquanto o 15 não pode ser dividido, continua aparecendo.

$$\text{Assim, o mmc } (15,24) = 2^3 \cdot 3 \cdot 5 = 120$$

Exemplo

O piso de uma sala retangular, medindo 3,52 m x 4,16 m, será revestido com ladrilhos quadrados, de mesma dimensão, inteiros, de forma que não fique espaço vazio entre ladrilhos vizinhos. Os ladrilhos serão escolhidos de modo que tenham a maior dimensão possível.

Na situação apresentada, o lado do ladrilho deverá medir

- (A) mais de 30 cm.
- (B) menos de 15 cm.
- (C) mais de 15 cm e menos de 20 cm.
- (D) mais de 20 cm e menos de 25 cm.
- (E) mais de 25 cm e menos de 30 cm.

Resposta: A.

352	2	416	2
176	2	208	2
88	2	104	2
44	2	52	2
22	2	26	2
11	11	13	13
1		1	

Devemos achar o mdc para achar a maior medida possível
E são os fatores que temos iguais: $2^5=32$

Exemplo

(MPE/SP – Oficial de Promotora I – VUNESP/2016) No aeroporto de uma pequena cidade chegam aviões de três companhias aéreas. Os aviões da companhia A chegam a cada 20 minutos, da companhia B a cada 30 minutos e da companhia C a cada 44 minutos. Em um domingo, às 7 horas, chegaram aviões das três companhias ao mesmo tempo, situação que voltará a se repetir, nesse mesmo dia, às:

- (A) 16h 30min.
- (B) 17h 30min.
- (C) 18h 30min.
- (D) 17 horas.
- (E) 18 horas.

Resposta: E.

20,30,44	2
10,15,22	2
5,15,11	3
5,5,11	5
1,1,11	11
1,1,1	

$$\text{Mmc}(20,30,44)=2^2 \cdot 3 \cdot 5 \cdot 11=660$$

$$1\text{h} \rightarrow 60\text{minutos}$$

$$x \rightarrow 660$$

$$x=660/60=11$$

Então será depois de 11 horas que se encontrarão
 $7+11=18\text{h}$

RAZÃO E PROPORÇÃO

Chama-se de razão entre dois números racionais a e b, com $b \neq 0$, ao quociente entre eles. Indica-se a razão de a para b por a/b ou $a : b$.

Exemplo:

Na sala do 1º ano de um colégio há 20 rapazes e 25 moças. Encontre a razão entre o número de rapazes e o número de moças. (lembrando que razão é divisão)

$$\frac{20/5}{25/5} = \frac{4}{5} \text{ (Indica que para cada 4 rapazes existe 5 moças)}$$

Proporção é a igualdade entre duas razões. A proporção entre A/B e C/D é a igualdade:

$$\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$$

Propriedade fundamental das proporções

Numa proporção:

$$\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$$

Os números A e D são denominados *extremos* enquanto os números B e C são os *meios* e vale a propriedade: o produto dos meios é igual ao produto dos extremos, isto é:

$$A \times D = B \times C$$

Exemplo: A fração $3/4$ está em proporção com $6/8$, pois:

$$\frac{3}{4} = \frac{6}{8}$$

Exercício: Determinar o valor de X para que a razão $X/3$ esteja em proporção com $4/6$.

Solução: Deve-se montar a proporção da seguinte forma:

$$\frac{x}{3} = \frac{4}{6}$$

$$x = 2$$

Segunda propriedade das proporções

Qualquer que seja a proporção, a soma ou a diferença dos dois primeiros termos está para o primeiro, ou para o segundo termo, assim como a soma ou a diferença dos dois últimos termos está para o terceiro, ou para o quarto termo. Então temos:

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \Rightarrow \frac{a+b}{a} = \frac{c+d}{c}$$

Ou

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \Rightarrow \frac{a-b}{a} = \frac{c-d}{c}$$

Ou

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \Rightarrow \frac{a+b}{b} = \frac{c+d}{d}$$

Ou

$$\frac{a}{b} = \frac{c}{d} \Rightarrow \frac{a-b}{b} = \frac{c-d}{d}$$

Terceira propriedade das proporções

Qualquer que seja a proporção, a soma ou a diferença dos antecedentes está para a soma ou a diferença dos consequentes, assim como cada antecedente está para o seu respectivo consequente. Temos então:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-WINDOWS 7: CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS

O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft¹.

Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

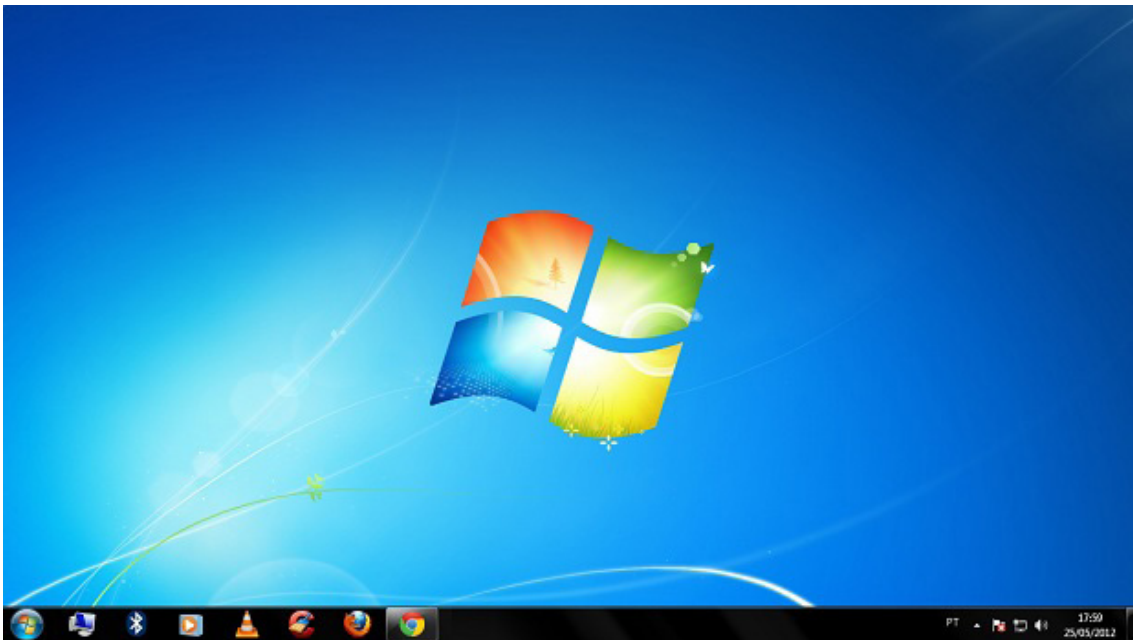
É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

Área de Trabalho



Área de Trabalho do Windows 7.

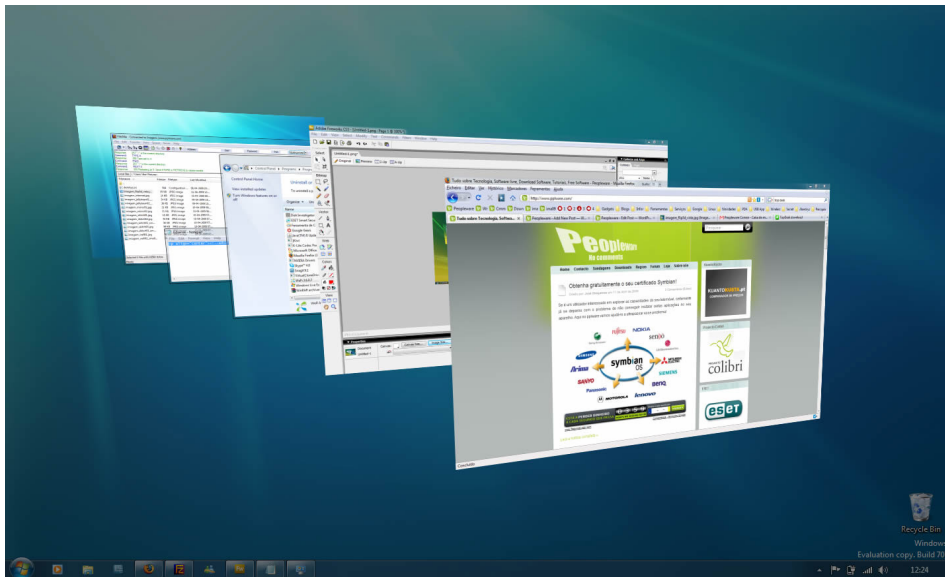
Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixreira-da-area-de-trabalho-do-windows.html>

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

¹ <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>

Barra de tarefas

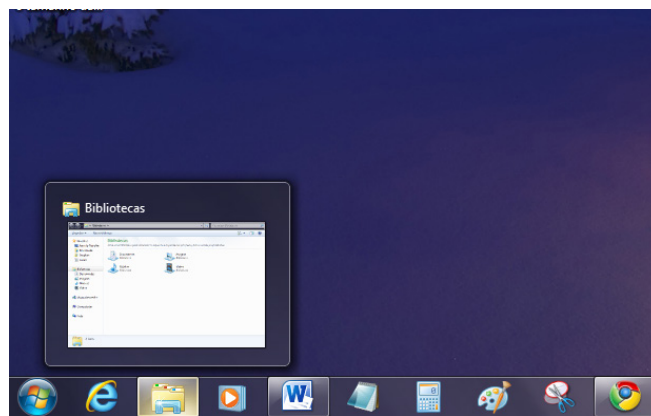
– Avisar quais são os aplicativos em uso, pois é mostrado um retângulo pequeno com a descrição do(s) aplicativo(s) que está(ão) ativo(s) no momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas.



Alternar entre janelas.

Fonte: <https://pplware.sapo.pt/tutoriais/windows-7-flip-3d>

- A barra de tarefas também possui o menu Iniciar, barra de inicialização rápida e a área de notificação, onde você verá o relógio.
- É organizada, consolidando os botões quando há muitos acumulados, ou seja, são agrupados automaticamente em um único botão.
- Outra característica muito interessante é a pré-visualização das janelas ao passar a seta do mouse sobre os botões na barra de tarefas.



Pré-visualização de janela.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2010/12/como-aumentar-o-tamanho-das-miniaturas-da-taskbar-do-windows-7.html>

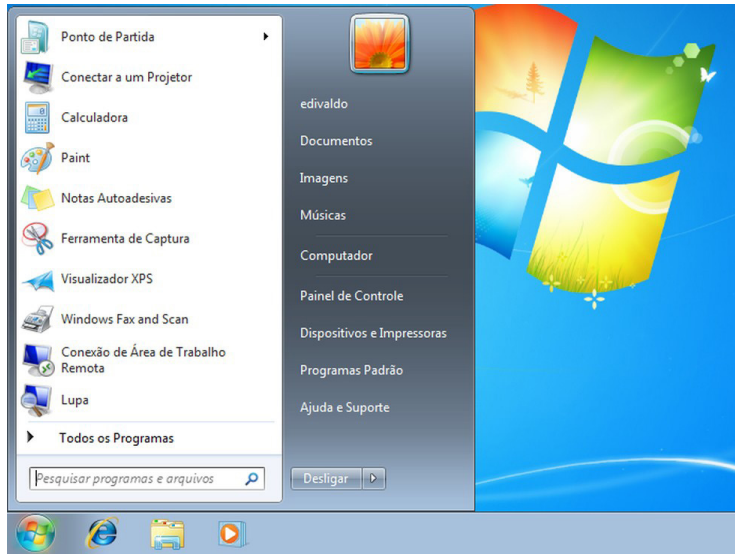
Botão Iniciar



Botão Iniciar

Fonte: <https://br.ign.com/tech/47262/news/suporte-oficial-ao-windows-vista-acaba-em-11-de-abril>

O botão Iniciar é o principal elemento da Barra de Tarefas. Ele dá acesso ao Menu Iniciar, de onde se podem acessar outros menus que, por sua vez, acionam programas do Windows. Ao ser acionado, o botão Iniciar mostra um menu vertical com várias opções.

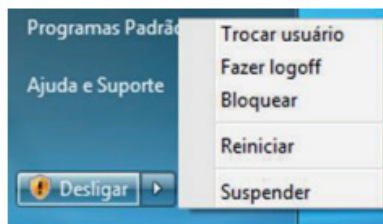


Menu Iniciar.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2019/04/como-deixar-a-interface-do-windows-10-parecida-com-o-windows-7.shtml>

Desligando o computador

O novo conjunto de comandos permite Desligar o computador, Bloquear o computador, Fazer Logoff, Trocar Usuário, Reiniciar, Suspender ou Hibernar.



Ícones

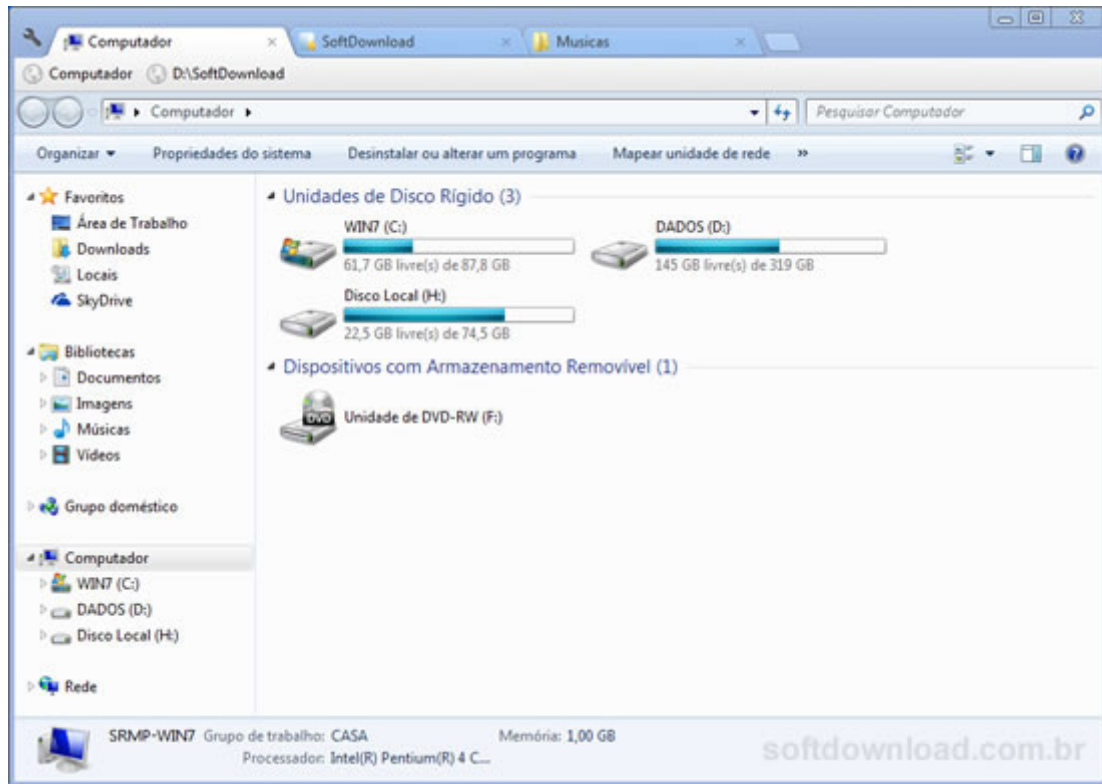
Representação gráfica de um arquivo, pasta ou programa. Você pode adicionar ícones na área de trabalho, assim como pode excluir. Alguns ícones são padrões do Windows: Computador, Painel de Controle, Rede, Lixeira e a Pasta do usuário.

Windows Explorer

No computador, para que tudo fique organizado, existe o Windows Explorer. Ele é um programa que já vem instalado com o Windows e pode ser aberto através do Botão Iniciar ou do seu ícone na barra de tarefas.

Este é um dos principais utilitários encontrados no Windows 7. Permite ao usuário enxergar de forma interessante a divisão organizada do disco (em pastas e arquivos), criar outras pastas, movê-las, copiá-las e até mesmo apagá-las.

Com relação aos arquivos, permite protegê-los, copiá-los e movê-los entre pastas e/ou unidades de disco, inclusive apagá-los e também renomeá-los. Em suma, é este o programa que disponibiliza ao usuário a possibilidade de gerenciar todos os seus dados gravados.



Fonte: <https://www.softdownload.com.br/adicione-guias-windows-explorer-clover-2.html>

Uma das novidades do Windows 7 são as Bibliotecas. Por padrão já consta uma na qual você pode armazenar todos os seus arquivos e documentos pessoais/trabalho, bem como arquivos de músicas, imagens e vídeos. Também é possível criar outra biblioteca para que você organize da forma como desejar.



Bibliotecas no Windows 7.

Fonte: <https://www.tecmundo.com.br/musica/3612-dicas-do-windows-7-aprenda-a-usar-o-recurso-bibliotecas.htm>

Aplicativos de Windows 7

O Windows 7 inclui muitos programas e acessórios úteis. São ferramentas para edição de texto, criação de imagens, jogos, ferramentas para melhorar o desempenho do computador, calculadora e etc.

A pasta Acessórios é acessível dando-se um clique no botão Iniciar na Barra de tarefas, escolhendo a opção Todos os Programas e no submenu, que aparece, escolha Acessórios.

- **Bloco de Notas**

Aplicativo de edição de textos (não oferece nenhum recurso de formatação) usado para criar ou modificar arquivos de texto. Utilizado normalmente para editar arquivos que podem ser usados pelo sistema da sua máquina.

O Bloco de Notas serve para criar ou editar arquivos de texto que não exijam formatação e não ultrapassem 64KB. Ele cria arquivos com extensões .INI, .SYS e .BAT, pois abre e salva texto somente no formato ASCII (somente texto).

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

Agente de Apoio à Educação Especial

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; MARCOS LEGAIS E HISTÓRICOS NO BRASIL E NO MUNDO

Introdução

A Educação Especial refere-se a uma modalidade de ensino voltada para atender alunos com necessidades educacionais especiais, como deficiências físicas, intelectuais, sensoriais ou múltiplas, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades. Historicamente, essas populações enfrentaram grandes desafios, sendo frequentemente excluídas dos sistemas regulares de ensino. No entanto, ao longo dos últimos séculos, houve uma progressiva mudança de paradigma, com o foco mudando da segregação para a inclusão.

A evolução da Educação Especial foi marcada por transformações profundas na maneira como as pessoas com deficiência são percebidas e tratadas pela sociedade. Ao lado dessa evolução, os marcos legais desempenharam um papel fundamental ao assegurar os direitos das pessoas com deficiência e promover sua inclusão nos sistemas educacionais. Este texto abordará a história e a evolução da Educação Especial tanto no contexto global quanto no Brasil, além de analisar os principais marcos legais que consolidaram o direito à educação inclusiva.

Histórico e Evolução da Educação Especial no Mundo

O conceito de Educação Especial não existia nas sociedades antigas como o conhecemos hoje. Na Grécia Antiga e em Roma, por exemplo, crianças nascidas com deficiências graves eram, muitas vezes, abandonadas ou sacrificadas, refletindo uma visão de inferioridade associada à incapacidade física ou intelectual. Somente no fim da Idade Média, com a ascensão do cristianismo, surgiram os primeiros sinais de uma mudança na maneira de lidar com essas populações, em uma perspectiva assistencialista e caritativa. Ainda assim, a exclusão social e educacional permanecia a norma.

Foi no século XVIII que surgiram as primeiras iniciativas concretas no campo da educação de pessoas com deficiências. A fundação do Instituto Nacional dos Jovens Cegos, por Valentin Haüy, em 1784, em Paris, representou uma virada importante, ao oferecer uma educação formal a cegos. Da mesma forma, a criação de escolas para surdos, como as propostas pelo abade Charles-Michel de l'Épée, marcou o início do desenvolvimento de técnicas pedagógicas específicas para atender alunos com necessidades especiais.

No século XX, após os horrores da Segunda Guerra Mundial, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e a publicação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) tiveram um

impacto direto na forma como a educação passou a ser vista. A Declaração estabeleceu que a educação era um direito fundamental para todos, sem distinção, o que começou a incluir pessoas com deficiência em um nível mais abrangente.

No entanto, foi apenas na década de 1990 que a perspectiva da inclusão ganhou força. Em 1994, a Declaração de Salamanca, durante a Conferência Mundial de Educação Especial, representou um marco importante. O documento incentivava que os sistemas educacionais de todo o mundo adotassem uma abordagem inclusiva, defendendo que todas as crianças, independentemente de suas necessidades especiais, fossem educadas preferencialmente nas escolas regulares. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2006) fortaleceu ainda mais essa perspectiva, ao reafirmar o direito de todas as pessoas com deficiência a uma educação inclusiva e em igualdade de condições com os demais.

Histórico e Evolução da Educação Especial no Brasil

No Brasil, o desenvolvimento da Educação Especial seguiu uma trajetória semelhante à observada em outras partes do mundo, com um longo período de exclusão seguido por uma gradual mudança para a inclusão. Durante o período colonial e imperial, não havia políticas públicas voltadas para a educação de pessoas com deficiência. As iniciativas pioneiras surgiram no final do século XIX, com a criação de instituições como o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (1854), hoje conhecido como Instituto Benjamin Constant, e o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) (1857). Ambas as instituições tinham o objetivo de oferecer educação a cegos e surdos, respectivamente, mas ainda funcionavam em um modelo segregado, com pouco ou nenhum contato com o sistema regular de ensino.

Somente a partir da década de 1950 houve uma maior preocupação com a criação de políticas específicas para a Educação Especial, motivada por influências internacionais e pelo crescimento dos movimentos sociais. O Brasil passou a adotar um modelo mais institucionalizado, com a criação de escolas e classes especiais para atender às diversas deficiências.

O verdadeiro avanço veio com a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu, no artigo 208, inciso III, o direito ao "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". A partir desse marco, o Brasil começou a transitar de um modelo de segregação para a inclusão. Nos anos seguintes, políticas públicas passaram a ser desenvolvidas para apoiar essa transição.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva estabeleceu diretrizes claras para a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino. Esse movimento foi consolidado pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI),

também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, promulgada em 2015. A LBI assegura o direito à educação inclusiva, proibindo qualquer forma de discriminação e garantindo que pessoas com deficiência tenham o apoio necessário para participar plenamente da vida escolar.

Marcos Legais e Históricos no Mundo

No âmbito internacional, diversos tratados, convenções e documentos têm moldado a evolução da Educação Especial e o conceito de educação inclusiva. O primeiro grande marco foi a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que estabeleceu o direito à educação como um direito humano fundamental. No entanto, a abordagem específica para as pessoas com deficiência só começou a ser desenvolvida com mais clareza na década de 1970.

Em 1989, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi outro documento fundamental, ao garantir que todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência, tivessem direito à educação em condições de igualdade. A Declaração de Salamanca, de 1994, foi, sem dúvida, o principal documento a reforçar a importância de uma abordagem inclusiva para a Educação Especial, ao recomendar que as escolas regulares fossem preparadas para receber todos os alunos, independentemente de suas necessidades.

Em 2006, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU trouxe ainda mais força ao movimento inclusivo. O documento, adotado por diversos países, incluindo o Brasil, estabelece que as pessoas com deficiência têm direito a uma educação inclusiva, garantindo que elas não sejam segregadas ou discriminadas nas escolas.

Marcos Legais e Históricos no Brasil

No Brasil, os marcos legais para a Educação Especial e a inclusão começaram a se consolidar com a Constituição de 1988. O texto constitucional trouxe, pela primeira vez, garantias explícitas para a educação de pessoas com deficiência, prevendo o direito ao atendimento educacional especializado e preferencialmente na rede regular de ensino.

A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, foi outro passo importante, ao estabelecer que a educação de alunos com deficiência deveria ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino, com os apoios necessários. Em 2001, o Plano Nacional de Educação reforçou esse compromisso, estabelecendo metas para a ampliação da oferta de educação inclusiva em todo o país.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) deu um novo impulso à implementação de práticas inclusivas no Brasil, orientando que os sistemas de ensino se adaptassem para receber todos os alunos. Essa política visava garantir que as escolas regulares oferecessem os recursos e apoios necessários para que os alunos com deficiência pudessem aprender em igualdade de condições.

Por fim, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), promulgada em 2015, consolidou o direito à educação inclusiva, proibindo a discriminação e exigindo que as escolas, tanto públicas quanto privadas, assegurassem os recursos necessários para a plena participação dos alunos com deficiência no processo educacional.

Conclusão

A trajetória da Educação Especial revela uma profunda transformação ao longo da história. De um modelo excludente, onde pessoas com deficiência eram marginalizadas e segregadas, passamos para uma abordagem inclusiva, que busca garantir o direito de todos à educação, independentemente de suas condições.

Os marcos legais no Brasil e no mundo desempenharam um papel fundamental nesse processo de mudança, assegurando direitos e estabelecendo diretrizes para a implementação de práticas educacionais mais justas e inclusivas. No entanto, ainda há muitos desafios a serem superados, especialmente no que diz respeito à formação de professores, à adequação das escolas e à conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão.

O futuro da Educação Especial depende da continuidade dessas transformações e do compromisso das políticas públicas em garantir que as pessoas com deficiência tenham oportunidades iguais de aprender e participar da sociedade, de forma digna e inclusiva.

PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO ESCOLAR; DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DA INCLUSÃO

Introdução

A inclusão escolar é um conceito fundamental no contexto da educação contemporânea, representando a ideia de que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sensoriais ou sociais, têm o direito de aprender e se desenvolver no mesmo ambiente escolar, ao lado de seus pares. Esse princípio parte do pressuposto de que a diversidade é uma riqueza para o processo educacional, e que a escola deve ser capaz de oferecer as condições necessárias para que cada aluno, com suas particularidades, tenha oportunidades iguais de participação e aprendizado.

A importância da inclusão vai além do simples acesso ao ambiente escolar. Trata-se de construir uma sociedade mais justa, equitativa e democrática, onde todas as pessoas, com ou sem deficiência, possam se desenvolver plenamente e exercer seus direitos. A inclusão escolar, portanto, não é apenas uma política educacional, mas também um movimento social e um compromisso com os direitos humanos.

Princípios da Inclusão Escolar

A inclusão escolar é guiada por princípios fundamentais que orientam sua implementação e garantem que o processo educacional seja verdadeiramente inclusivo. Esses princípios asseguram que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, possam participar plenamente da vida escolar.

- **Igualdade de oportunidades:** O princípio básico da inclusão é a igualdade de oportunidades. Isso significa que a escola deve oferecer as mesmas oportunidades de aprendizado para todos os estudantes, respeitando as necessidades de cada um. Para isso, é necessário adaptar currículos, métodos de ensino e recursos pedagógicos de forma a garantir que todos possam aprender em igualdade de condições.

- **Diversidade e respeito às diferenças:** A inclusão reconhece a diversidade como uma característica positiva do ambiente escolar. Em vez de tentar “normalizar” os alunos com deficiência, a escola

inclusiva valoriza as diferenças e ajusta suas práticas para atender às necessidades de cada indivíduo. Isso promove uma cultura de respeito e aceitação de todas as formas de ser.

- **Acessibilidade e adaptações necessárias:** Para que a inclusão seja efetiva, é fundamental garantir que as escolas sejam fisicamente acessíveis, com estruturas que permitam a mobilidade de todos os alunos. Além disso, adaptações curriculares, materiais didáticos e tecnologias assistivas são necessárias para que os alunos com deficiência possam participar ativamente das atividades escolares.

- **Participação e protagonismo do aluno com deficiência:** A inclusão escolar vai além do simples ato de “acolher” alunos com deficiência. É importante que esses alunos sejam protagonistas de seu próprio processo de aprendizado, participando ativamente das aulas, atividades extracurriculares e interações sociais. A inclusão busca promover autonomia e independência.

- **Colaboração e formação docente:** Outro princípio essencial da inclusão escolar é a formação contínua dos professores e demais profissionais da educação. A colaboração entre a equipe pedagógica, os especialistas em educação especial e os familiares dos alunos é vital para criar estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado de todos. A capacitação docente é um elemento-chave para que os professores estejam preparados para lidar com a diversidade na sala de aula.

Definição de Inclusão Escolar

A inclusão escolar pode ser definida como a prática de educar alunos com e sem deficiência juntos, no mesmo ambiente escolar, proporcionando oportunidades equitativas para todos. A inclusão não se trata apenas de colocar fisicamente o aluno com deficiência na sala de aula regular, mas de adaptar todo o processo pedagógico e institucional para garantir que ele participe plenamente da vida escolar.

Esse conceito evoluiu ao longo do tempo. Nas décadas anteriores, o termo mais utilizado era integração, que pressupunha que os alunos com deficiência deveriam se adaptar ao ambiente escolar. Se não conseguissem acompanhar o ritmo ou as exigências da escola regular, eram direcionados a instituições especializadas ou classes segregadas. A inclusão, por sua vez, muda essa lógica, colocando a responsabilidade sobre a escola, que deve se adaptar às necessidades dos alunos, e não o contrário.

A inclusão é um processo contínuo de transformação do ambiente escolar para garantir que ele seja acolhedor, acessível e promotor da diversidade. Trata-se de um movimento que desafia a estrutura tradicional da escola, propondo uma educação para todos, onde as barreiras físicas, curriculares e atitudinais sejam eliminadas.

A Importância da Inclusão na Educação

A inclusão escolar é importante por várias razões, tanto para os alunos com deficiência quanto para os sem deficiência, e seus benefícios se estendem para toda a sociedade.

- Para os alunos com deficiência, a inclusão promove o desenvolvimento pleno de suas capacidades, em um ambiente que estimula a convivência social e o aprendizado compartilhado. Eles

têm a oportunidade de aprender e se desenvolver ao lado de seus pares, participando ativamente das atividades escolares e sociais, o que reforça sua autoestima e autonomia.

- Para os alunos sem deficiência, o convívio com a diversidade desde cedo ensina lições valiosas de empatia, respeito e cooperação. Eles aprendem a valorizar as diferenças e a entender que todos têm algo a contribuir para a sociedade. A inclusão educa para uma cidadania mais plena, onde o respeito aos direitos de todos é fundamental.

- **Inclusão como um direito garantido por lei:** A inclusão escolar é também um direito legalmente garantido. Diversos marcos legais, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), asseguram o direito de crianças e adolescentes com deficiência à educação em igualdade de condições. Isso coloca a inclusão como um compromisso do Estado e da sociedade.

- **Impacto social e cultural da educação inclusiva:** A educação inclusiva promove uma transformação cultural, desafiando preconceitos e promovendo a equidade. Uma sociedade inclusiva é mais justa e preparada para lidar com as diferenças, reconhecendo o valor de cada indivíduo. Ao promover a inclusão nas escolas, cria-se uma base para que a inclusão se torne uma prática em outros aspectos da vida social, como o mercado de trabalho, o lazer e a vida comunitária.

Desafios da Implementação da Inclusão

Apesar de ser um direito e um princípio educativo amplamente defendido, a implementação da inclusão escolar enfrenta vários desafios, que precisam ser superados para garantir que a educação inclusiva seja uma realidade em todo o Brasil.

- **Barreiras físicas e estruturais:** Muitas escolas ainda não são acessíveis a alunos com deficiência, especialmente no que diz respeito à mobilidade física. A falta de rampas, elevadores, banheiros adaptados e outras estruturas de acessibilidade limita a participação de estudantes com deficiência física ou motora.

- **Preparação dos professores e da comunidade escolar:** Embora a inclusão esteja prevista nas políticas públicas, muitos professores ainda não se sentem preparados para lidar com a diversidade em sala de aula. A falta de formação continuada e a ausência de apoio especializado dificultam o processo de inclusão. Além disso, a resistência de alguns membros da comunidade escolar, seja por preconceito ou desconhecimento, também pode ser um obstáculo.

- **Políticas públicas e apoio governamental:** A inclusão escolar depende de políticas públicas eficazes, que garantam os recursos necessários para que as escolas se adaptem às necessidades de todos os alunos. Isso inclui a contratação de profissionais especializados, a oferta de materiais didáticos adaptados e o desenvolvimento de tecnologias assistivas. No entanto, muitas vezes, esses recursos são insuficientes ou mal distribuídos, o que compromete a eficácia da inclusão.

Conclusão

A inclusão escolar é um princípio fundamental para a construção de uma educação mais justa, equitativa e democrática. Ao valorizar a diversidade e garantir que todos os alunos, com ou sem deficiência, possam aprender juntos, a escola inclusiva promove uma cultura de respeito e cidadania que transcende o ambiente escolar e impacta toda a sociedade.

No Brasil, embora importantes avanços tenham sido feitos, ainda há muitos desafios a serem superados para que a inclusão seja efetivamente implementada em todas as escolas. Isso exige um esforço conjunto entre governos, escolas, professores, pais e a sociedade em geral.

O futuro da inclusão escolar depende da continuidade e do aprimoramento das políticas públicas, da formação de professores e da promoção de uma cultura escolar que valorize a diversidade como um elemento essencial para a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os alunos. Só assim será possível construir uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO

Introdução

As políticas públicas de inclusão desempenham um papel crucial na promoção de uma educação equitativa e acessível, especialmente para grupos historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência. Essas políticas consistem em medidas legais, administrativas e financeiras que visam assegurar a participação plena de todos os indivíduos no processo educacional, eliminando barreiras e oferecendo os apoios necessários para que cada aluno possa desenvolver todo o seu potencial.

No contexto educacional, a inclusão é mais do que apenas garantir o acesso de alunos com deficiência às escolas regulares; é também um compromisso com a justiça social e a igualdade de oportunidades. As políticas públicas de inclusão surgem como respostas à exclusão, ao preconceito e à segregação que, durante muito tempo, marcaram o sistema educacional brasileiro e mundial. Elas promovem uma mudança de paradigma, substituindo um modelo assistencialista e segregador por uma abordagem que valoriza a diversidade e a convivência entre diferentes.

No Brasil, a inclusão escolar é garantida por uma série de marcos legais, que serão abordados detalhadamente neste texto. Além disso, é importante reconhecer que, embora a legislação brasileira tenha avançado bastante, existem desafios significativos que afetam a implementação dessas políticas, como a falta de infraestrutura adequada, a formação insuficiente dos professores e as desigualdades regionais.

Principais Políticas Públicas de Inclusão no Brasil

A história das políticas públicas de inclusão no Brasil é marcada por marcos legais que, ao longo das décadas, transformaram a educação especial e a inclusão em uma prioridade do Estado. Entre as principais leis que garantem a inclusão escolar, destacam-se:

- **Constituição Federal de 1988:** A Constituição de 1988 é um marco histórico na defesa dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. O artigo 208, inciso III, garante que o Estado deve oferecer atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Isso significa que o Brasil optou, desde a sua

Constituição, por um modelo de inclusão, ao contrário de outros países que, durante muito tempo, mantiveram sistemas paralelos de educação especial. A Carta Magna também prevê, no artigo 205, que a educação é um direito de todos e um dever do Estado, reforçando a responsabilidade pública na inclusão.

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996:** A LDB é fundamental para a educação brasileira e foi atualizada em 2001 para incluir dispositivos mais específicos sobre a educação especial. Ela garante que a educação especial seja oferecida em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao superior, e define que o atendimento educacional especializado (AEE) deve ser oferecido de forma complementar ou suplementar ao ensino regular. A LDB estabelece também que as escolas devem adaptar seus currículos e métodos de ensino para atender às necessidades de cada aluno.

- **Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015:** A LBI, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi um grande avanço para os direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Ela reafirma o direito à educação inclusiva e proíbe qualquer forma de discriminação ou segregação em ambientes educacionais. A LBI exige que todas as escolas, públicas ou privadas, sejam acessíveis e proporcionem os recursos e serviços necessários para que os alunos com deficiência possam participar plenamente das atividades escolares. Além disso, a lei estabelece diretrizes claras para a promoção da acessibilidade, adaptação curricular e uso de tecnologias assistivas.

- **Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014:** O PNE estabelece metas a serem cumpridas até 2024, com vistas à melhoria da educação em todo o país. Dentre essas metas, várias tratam da educação inclusiva, como a Meta 4, que prevê a universalização do atendimento escolar para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino. O PNE também incentiva a formação de professores para atuar com alunos inclusos e prevê o aumento de salas de recursos multifuncionais para o AEE.

Essas leis e diretrizes refletem um compromisso institucional com a educação inclusiva, mas o desafio é assegurar que essas políticas sejam implementadas de maneira eficaz em todo o território nacional, garantindo que as escolas, professores e alunos estejam equipados com os recursos necessários para o sucesso da inclusão.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, lançada em 2008, é um marco específico na trajetória da inclusão no Brasil. Essa política representa uma mudança paradigmática, ao passar de uma visão de educação especial restrita a instituições separadas para um modelo que integra alunos com deficiência no ensino regular, promovendo a convivência e o aprendizado conjunto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LEGISLAÇÃO

Agente de Apoio à Educação Especial

LEI MUNICIPAL Nº 851 DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI N.º 851/90

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paraty:

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO ÚNICO

Art.º 1º - Esta Lei define, sob denominação de "ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARATY", o regime jurídico único dos funcionários do Município de Paraty, da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art.º 2º - Para os efeitos desta Lei, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo público criado por Lei, ou denominação própria e pago pelos cofres Municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O vencimento dos cargos públicos será fixado em Lei.

Art.º 3º - Os cargos públicos são acessíveis a todos os brasileiros que preencham as condições prescritas em Lei e regulamento.

Art.º 4º - Os cargos públicos são de provimento efetivo ou em comissão.

§ 1º - Função de confiança é a instituída para atender a encargos de chefia e de assistência e assessoramento intermediários, para cujo desempenho perceberá o funcionário gratificação.

§ 2º - O exercício de função de confiança guardará correspondência de atribuições com as do cargo efetivo exercido pelo funcionário designado, ou com sua formação profissional.

Art.º 5º - A classificação de cargos e funções obedecerá sempre o plano estabelecido em Lei.

Art.º 6º - É vedado imposto ao funcionário funções diversas das especificadas para a respectiva carreira ou para o cargo de que é titular, como tais definidas em Lei no regulamento, exceto quando se tratar de readaptação por exigência médica.

PARÁGRAFO ÚNICO – É proibida a prestação de serviços gratuitos, ressalvada, no entanto, a participação em Comissão ou Grupo de trabalho para elaboração de estudos ou projetos de interesse da administração municipal.

TÍTULO II DO PROVIMENTO, DO EXERCÍCIO E DA VACÂNCIA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.º 7º - Os cargos públicos municipais são providos por:

- I– nomeação;
- II– promoção;
- III– aproveitamento;
- IV– reintegração;
- V– reversão.

Art.º 8º - O ato de provimento indicará sempre a existência de vagas, com os elementos capazes de identificá-las.

Art.º 9º - Os cargos vagos de início de carreira e os isolados, de qualquer categoria funcional, serão providos por concurso público e provas ou de provas e títulos.

SEÇÃO I DO CONCURSO

Art.º 10 – Qualquer investidura em cargo efetivo da Administração Municipal dependerá de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O concurso terá por finalidade avaliar o grau de conhecimento e a qualificação ou aptidão profissional do candidato, com vistas ao desempenho das atribuições do cargo.

Art.º 11 – Dos editais dos concursos deverão constar, entre outros, os seguintes requisitos:

- I– o grau de instrução exigido;
- II– o número de vagas a serem preenchidas, distribuídas por especialização, quando for o caso;
- III– o prazo de validade do concurso, que será, no mínimo, de 1 (um) ano.

**SEÇÃO II
DA POSSE E DO EXERCÍCIO**

Art.º 12 – A investidura em cargo efetivo ou em comissão ocorrerá com a posse.

Art.º 13 – A posse em cargo efetivo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação oficial do ato de provimento, pena de desistência.

Art.º 14 – O órgão de pessoal indicará a unidade administrativa de exercício do funcionário, observada a respectiva lotação.

Art.º 15 – Para entrar em exercício, o funcionário apresentará ao órgão de pessoal os elementos necessários ao seu assentamento individual.

**SEÇÃO III
DA FIANÇA**

Art.º 16 – Quando o provimento em cargo ou função depender de prestação de fiança, não se dará a investidura sem a prévia satisfação dessa exigência.

§ 1º - A fiança poderá ser prestada em:

I– dinheiro;

II– títulos de dívida pública;

III– apólice de seguro de fidelidade funcional, emitida por instituição legalmente autorizada.

§ 2º - Não será autorizado o levantamento da fiança antes de tomadas as contas dos funcionários.

§ 3º - Não ficará o funcionário isento do procedimento administrativo, ainda que o valor da fiança seja superior ao prejuízo verificado.

**SEÇÃO IV
DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Art.º 17 – Estágio probatório é o período de 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo para o qual foi o funcionário nomeado por concurso.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não está sujeito a novo estágio probatório o funcionário que, já tendo adquirido estabilidade, for nomeado para outro cargo municipal.

Art.º 18 – No período de estágio probatório, poderá a administração, a qualquer tempo, através de processo administrativo regular, exonerar o funcionário que não revelar;

I– eficiência;

II– assiduidade e pontualidade;

III– disciplina;

IV– idoneidade moral.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado à Administração designar funcionário para desempenhar atribuições estranhas às previstas para seu cargo.

**CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE PROVIMENTO**

**SEÇÃO I
DA NOMEAÇÃO**

Art.º 19 – A nomeação será:

I– em caráter efetivo, quando se tratar de cargo dessa natureza;

II– em comissão, quando se tratar de cargo que, em virtude de Lei, assim deva ser provido.

Art.º 20 – A nomeação para cargo de provimento efetivo dependerá de habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observado o número de vagas existentes e obedecida a ordem de classificação no concurso.

Art.º 21 – Participando de concurso o funcionário já pertencente ao quadro da Prefeitura terá, para fins de classificação, adicionadas ao resultado final, pontos conforme estabelecido no regulamento do concurso.

**SEÇÃO II
DA PROMOÇÃO**

Art.º 22 – Promoção é a passagem do funcionário de um cargo para outro mais elevado da respectiva carreira, e será procedida conforme disponha a Lei de Organização Administrativa.

**SEÇÃO III
DO APROVEITAMENTO**

Art.º 23 – Aproveitamento é o reingresso no serviço público municipal de funcionário em disponibilidade.

Art.º 24 – O aproveitamento dependerá:

a) da existência de vaga; e

b) da capacidade ou aptidão física, comprovada em inspeção médica.

Art.º 25 – Será tornado sem efeito o aproveitamento se o funcionário em disponibilidade não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada, apurada na forma da alínea “b” do artigo anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada a incapacidade definitiva, o funcionário em disponibilidade será aposentado.

**SEÇÃO IV
DA REINTEGRAÇÃO**

Art.º 26 – A reintegração é o reingresso do funcionário no serviço público municipal por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento dos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – a decisão administrativa que determinar a reintegração será sempre proferida em pedido de reconsideração ou em revisão de processo.

Art.º 27 – A reintegração far-se-á no cargo anteriormente ocupado pelo demitido, no resultante de sua transformação ou, se extinto ou ocupado, em cargo de vencimento equivalente a atribuições correlatas, atendida a habilitação profissional. Em caso de não existir vaga, o Poder competente remeterá Projeto de Lei criando o cargo.

Art.º 28 – O funcionário reintegrado será submetido a inspeção por junta médica e aposentado, se julgado incapacitado para serviço público municipal.

SEÇÃO V DA REVERSÃO

Art.º 29 – Reversão é o reingresso no serviço do funcionário aposentado por invalidez, quando julgado apto em inspeção por Junta Médica.

Art.º 30 – A reversão far-se-á sempre no mesmo cargo.

Art.º 31 – A reversão far-se-á “ex-officio” ou a pedido, não podendo reverter o inativo que contar 70 (setenta) anos de idade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em qualquer hipótese, a reversão só ocorrerá no interesse do serviço, a juízo da Administração, verificada a existência de vaga.

CAPÍTULO III DA VACÂNCIA

Art.º 32 – A vacância do cargo público municipal decorrerá de:

I– exoneração;

II– demissão;

III– promoção;

IV– aposentadoria;

V– perda do cargo por decisão judicial;

VI– falecimento;

PARÁGRAFO ÚNICO – Dar-se-á a exoneração:

I– a pedido;

II– “ex-officio”.

Art.º 33 – Ocorrerá vaga na data:

I– do falecimento;

II– da publicação:

a) da lei que criar o cargo;

b) do ato que exonerar, demitir, promover ou aposentar.

Art.º 34 – Quando se tratar de função de confiança, dar-se-á a vacância por dispensa, a pedido ou “ex-officio”.

TÍTULO III DA SUBSTITUIÇÃO

Art.º 35 – Haverá substituição, nos casos de impedimento ou ausência de titular de cargos, conforme estabelecido na Lei de Organização Administrativa.

TÍTULO IV DO TEMPO DE SERVIÇO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.º 36 – A apuração do tempo de serviço será feita em dias, convertidos estes em anos à razão de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito de concessão de licença-prêmio e adicional por tempo de serviço, será computado, para os funcionários municipais, o seu anterior tempo de serviço ao Município ou autarquia municipal.

Art.º 37 – Considera-se como efetivo exercício o afastamento em virtude de:

I– férias;

II– casamento;

III– luto;

IV– licenças remuneradas para aperfeiçoamento profissional;

V– juri e outros serviços obrigatórios por Lei;

VI– licença por doença de notificação compulsória;

VII– licença a funcionária gestante;

VIII– licença do funcionário acidentado em serviço ou acometido de doença profissional;

IX– licença-prêmio;

X– licença para tratamento de saúde;

XI– licença para atividade política, na forma da legislação específica;

XII– desempenho de mandato eletivo municipal;

XIII– outras hipóteses previstas em Lei e no presente Estatuto.

Art.º 38 – Para efeito de aposentadoria e disponibilidade será computado o tempo de:

I – serviço público, federal, estadual e municipal prestado na administração direta, em autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

II– serviço ativo nas Forças Armadas;

III– serviço em atividade privada, desde que comprovada pela previdência social;

IV– licença-prêmio não gozada em dobro.

Art.º 39 – É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em cargos, empregos ou funções da Administração direta e indireta, em qualquer esfera do Governo, nem como em atividades privadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de acumulação de cargos, é vedada também a contagem cumulativa do tempo de serviço de um e outro cargo.

CAPÍTULO II DO HORÁRIO DE TRABALHO E DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Art.º 40 – A jornada de trabalho será aquela fixada na Lei de Organização administrativa.

Art.º 41 – Para atender aos serviços de cada unidade administrativa ou às necessidades do público, poderão ser estabelecidos turnos de trabalho ou horários especiais de plantões, respeitada a jornada normal do funcionário.

Art.º 42 – A Administração poderá aplicar regime de tempo integral a todos os funcionários, atingindo, no todo ou em parte, uma repartição ou apenas alguns funcionários, por determinado lapso de tempo, em razão de ocorrerem circunstâncias de excepcional necessidade.

§ 1º - O regime de tempo integral será aplicado por iniciativa e no interesse da Administração, como dispuser o regulamento.

§ 2º - O regime de tempo integral é incompatível com a prestação de horas extraordinárias.

§ 3º - O funcionário abrangido pelo regime de tempo integral receberá adicional remuneratório proporcional ao acréscimo de horas trabalhadas, o qual jamais ser incorpora ao vencimento.

TÍTULO V DO REGIME DISCIPLINAR

CAPÍTULO I DA ACUMULAÇÃO

Art.º 43 – É vedada a acumulação remunerada de cargos e funções públicas, exceto as acumulações admitidas na Constituição Federal, nas condições alí previstas.

Art.º 44 – A compatibilidade de horários será reconhecida quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, em horários diversos, sem prejuízo do número regulamentar de horas de trabalho determinado para cada um.

Art.º 45 – A correlação de matéria pressupõe a existência de relação íntima e recíproca entre os conhecimentos específicos cujo ensino ou aplicação constitua atribuição principal dos cargos acumuláveis.

Art.º 46 – O funcionário dedicar-se-á regular cumprimento das tarefas e atividades de seu cargo ou função e manterá em serviço relacionamento respeitoso com seus chefes, colegas e subordinados.

Art.º 47 – São deveres dos funcionários:

I– assiduidade;

II– pontualidade;

III– discricção;

IV– urbanidade;

V– lealdade e respeito às instituições constitucional e administrativas a que servir;

VI– observância das normas legais e regulamentares;

VII– levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo;

VIII– zelar pela economia e conservação do material que lhe for confiado;

IX– manter sempre atualizada a sua declaração de família e atualizados seus assentamentos funcionais;

X– atender prontamente:

a) às requisições para a defesa da Fazenda Municipal;

b) é expedição de certidões requeridas para defesa de direito;

XI– submeter-se à inspeção médica determinada pela autoridade competente;

XII– obediência às ordens superiores, exceto se manifestadamente ilegais;

XIII– guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função.

CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art.º 48 – Ao funcionário é proibido:

I– referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso em requerimento, representações, parecer ou despacho às autoridades e atos da administração pública ou censurá-los, por qualquer meio de divulgação pública;

II– retirar, modificar ou substituir, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou livro da repartição;

III– promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição;

Art.º 49 – O funcionário responde civil, penal e administrativa-mente pelo exercício irregular de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade civil decorre do procedimento doloso ou culposo que importe em prejuízo da Fazenda Municipal ou de terceiros; a penal abrange os ilícitos imputados ao funcionário nessa qualidade; a administrativa resulta de atos omisivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

Art.º 50 – O prejuízo causado à Fazenda Pública pelo funcionário deverá ser ressarcido na forma deste Estatuto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Tratando-se deste dano causado a terceiros e indenizado pelo Município, caberá ação regressiva contra o funcionário responsável, na forma da Constituição Federal.

Art.º 51 – As cominações civis, penais e disciplinares poderão acumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, assim como as respectivas instâncias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A absolvição criminal só afasta a responsabilidade civil e administrativa se negar a existência de fato ou afastar do acusado a respectiva autoria.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art.º 52 – São penas disciplinares:

I– advertência;

II– repreensão;

III– suspensão;

IV– multas;

V– destituição da função;

VI– demissão.

Art.º 53 – Na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a natureza, a gravidade, os motivos e as circunstâncias da infração, os danos que dela provirem para o serviço público e os antecedentes do funcionário.

PARÁGRAFO ÚNICO – As penas impostas aos funcionários, serão registradas nos seus assentamentos.

Art.º 54 – Caberá a pena de advertência, a ser aplicada por escrito em caso de negligência.

Art.º 55 – Caberá a pena de repreensão, a ser aplicada por escrito, em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como reincidência de transgressão punível com pena de advertência.

Art.º 56 – Caberá a pena de suspensão, a ser aplicada em casos de:

I– reiterado descumprimento de dever funcional;

II– desrespeitado à proibição que, pela sua natureza não ensejar a pena de demissão;

I– reincidência em falta já punida com repreensão ou suspensão.

§ 1º – A pena de suspensão não poderá exceder a noventa (90) dias:

§ 2º – O funcionário suspenso terá suspensas todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo ou função neste período;

§ 3º – Quando houver conveniência para o serviço, a pena de suspensão, por iniciativa do chefe imediato do funcionário, poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento (50%) por dia de vencimento, obrigado, em tal hipótese, o funcionário a permanecer normalmente em serviço.

Art.º 57 – A destituição de função dar-se-á quando verificada falta de exação no cumprimento do dever.

PARÁGRAFO ÚNICO – A destituição não impedirá a aplicação de outra pena disciplinar.

Art.º 58 – Caberá a pena de demissão, sempre precedida de processo administrativo, a ser aplicada nos casos de:

I– falta de natureza grave;

II– insubordinação reiterada em serviço;

III– ofensa física grave em serviço contra funcionário ou particular, saldo em legítima defesa;

IV– embriaguez habitual em serviço;